

PORTARIA Nº 137 – DG, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2993

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
353	Antônio Batista dos Anjos	Julho/2020
276	Clélia Maria Braga do Carmo	Junho/2020
313	Lindaura Veras de Souza	Maior/2020
740	Márcio Bezerra de Oliveira	Junho/2020
350	Osmar Antunes	Junho/2020
150	Roodirley da Silva Sales	Junho/2020
066	Valdivan Castanheira da Cunha	Junho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral